

Conselho Nacional de Justiça Gabinete Conselheiro Luciano Frota

Oficio-Circular nº 4/GLF/2019

Brasília, 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor **Desembargador WALTER WALTENBERG**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Porto Velho - RO

Assunto: Sistema SERASAJUD. Atualização.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Coordenador do Sistema SerasaJud, dirijo-me à Vossa Excelência para noticiar a atualização do referido sistema, por meio do qual os usuários dos Tribunais terão autonomia e poderão realizar consultas de endereços e inclusão de anotações de ações de execução na base de dados da Serasa Experian, pela própria aplicação, dispensando a necessidade de enviar ofícios para esta finalidade.

A parceria firmada com a empresa Serasa Experian tem proporcionado melhor atendimento às demandas do Poder Judiciário, razão pela qual o aperfeiçoamento do sistema é medida que se impõe.

Nesse sentido, serão implementadas duas novas funcionalidades, a saber: inclusão de ações e consultas de endereço. Para tanto, encaminho o Manual do Novo SerasaJud elaborado pela Serasa Experian e solicito dar ampla divulgação aos magistrados e servidores usuários do sistema.

Solicito, também, o preenchimento das planilhas anexas, para o cadastramento de todos aqueles usuários. Imprescindível que o preenchimento seja realizado até o dia 10/12/2019, e que o padrão da planilha não seja alterado, visando evitar inconsistências quando da finalização do cadastro.

Após ao envio das planilhas, a Serasa Experian fará comunicação aos tribunais quando os acessos estiverem regularizados. Para tal, o CNJ também apoiará no envio de tais comunicados.

Na certeza de contar com sua prestimosa colaboração, agradeço desde já a atenção dispensada a este Conselho, ao tempo em que coloco a equipe da empresa Serasa Experian à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por telefone (16 3422-7001) ou pelo correio eletrônico serasajud@br.exeperian.com.

Cordialmente,

UCIANO FROTA

Conselheiro